



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 101/2001

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 03 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os **Projetos de Extensão** das seguintes origens:

CCD:

- “ Seminário: Direito e cidadania – desafios para o século XXI”;
- “ Seminário : Tutela judicial do meio ambiente”;

DCB:

- “ Curso de Extensão em morfologia e fisiologia humana”;

DEBI:

- “ Programa de aplicação de educação de jovens e adultos trabalhadores na UESB”;
- “ Assessoria pedagógica: uma análise da prática docente”;

DELL:

- “ Grupo de estudo – Literatura e sociedade”;

DCHL:

- “ Fórum de Educação”;

DFCH:

- “ Feira de Idéias e Buch Filosófico da UESB-Vitória da Conquista”;
- “ I Simpósio Baiano sobre as dependências ao álcool e outras drogas”;
- “ Oficina de rádio: produção de programas e de textos em rádio”;

DFZ:

- “ Curso de iniciação em apicultura”;

DG:

- “ Semanas de cursos em assentamentos de reforma agrária”;

DITORA:

- “ Vídeo informação”;

DS:

- “ I Simpósio sobre queimaduras de Jequié”;

PROVIDEO:

- “ Tela Viva”.

M



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

RESOLUÇÃO 101/2001

Art. 2º - Homologar os **Relatórios** dos Projetos de Extensão das seguintes origens:

DELL:

- "Seminários de Estudos Lingüísticos";

DEBI:

- "Introdução a teoria Psicanalítica e sua articulação com a prática pedagógica";

DCE/DCN:

- "Projeto do Ensino de Ciências e Matemática-PROCIEMA/1999";
- "Projeto do Ensino de Ciências e Matemática-PROCIEMA/2000";

DCHL:

- "Seminários PROSLAB";

DCN:

- "Serviço de Enfermagem da UESB";
- "Reciclagem de papel";

DCSA/NEPAAD:

- "Constituição da Cooperativa Cultural Universitária de Vitória da Conquista-COOPEC";
- "Criação e desenvolvimento de Cooperativas setoriais";

DCSA:

- "Semana do Economista";
- Tº I Encontro Baiano de estudantes de Ciências Contábeis";

DFCH:

- "A era do rádioteatro em Vitória da Conquista";
- "Museu Pedagógico da UESB";
- "Introdução ao estudo da Psicanálise";

DFCH/DCSA/PMVC:

- "Economia popular de valorização do artesanato de Vitória da Conquista";

DG:

- "Estágio de vivência em assentamentos rurais";
- "V Congresso Baiano de estudantes de Geografia-COBEGEO";

DH/MRVC:

- "A presença indígena no Planalto de Conquista/A imagem indígena transmitida através do ensino de história";

DQE:

- "Extensão na Internet um caso sobre energias";
- "Informática nas escolas públicas de Jequié";

DS/NUPES/UATI:

- "Universidade aberta com a terceira idade - UATI/UESB";

DS:

- "I Simpósio de Oncologia de Jequié";
- "I Semana Científica de Enfermagem na UESB";

M



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.1998
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - **CONSEPE**

RESOLUÇÃO 101/2001

DS:

- “Programas comunitários de saúde: construindo um novo modelo de atenção”;
- “Capoeira – Corpo, Cultura e Ciência”;
- “Vamos amamentar, mamãe?”;
- “Programa educativo: a saúde do coto umbilical”;

DITORA:

- “Vídeo informação”;

GAC:

- “Projeto Pedagógico: Creche Bem Querer”;

GEAC/MRVC:

- “Uma proposta educativa para o Museu Regional de Vitória da Conquista”;

MRVC:

- “Pesquisa histórica – Conquista e Região”;
- “Cores do sol – pinturas óleo sobre tela”;
- “Reciclai-vos – exposição coletiva artes plásticas”;
- “Adilson Santos – pinturas – exposição de artes plásticas”;
- “Romeu Ferreira – pinturas e esculturas”;
- “Desenvolvimento da expressão criadora – artes plásticas”;

PDRS:

- “Agenda 21 e o desenvolvimento sustentável”;

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação.

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2001.


WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO
Presidente do CONSEPE